

**ATAS****ATA N.º 433/23 – E.M., S.A.**

-----Ata da reunião ordinária da empresa *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A* realizada na Sala de Reuniões do Conselho de Administração, no dia 10 de agosto do ano de dois mil e vinte e três. -----

----- Ao décimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Dr. Victor Jorge Paiva Leal, com a presença dos Vogais Sr. Dr. Fernando Varanda Aido. A Dr<sup>a</sup> Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, não pode estar presente por motivos pessoais. -----

-----Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 16horas, passando o Conselho de Administração da *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A.* a tratar dos seguintes assuntos: -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 3697/23 – MAPAS FINANCEIROS:** O Conselho de Administração da Termalitur E.M.S.A. tomou conhecimento dos mapas financeiros num total de dezassete páginas, dispensando-se estes de serem transcritos ficando a constituir o **ANEXO I** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3698/23 – ANÁLISE FINANCEIRA DA FISIOTERAPIA:** O Conselho de Administração da Termalitur E.M.S.A. tomou conhecimento da análise financeira da fisioterapia à data de 31 de julho de 2023, dispensando-se esta de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO II** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3699/23 – ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS REFERENTE AO CONCURSO PARA CEDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DO CAFÉ / BAR INTERNO NO BALNEÁRIO D. AFONSO HENRIQUES:** O Conselho de Administração da Termalitur E.M.S.A. tomou conhecimento e concordou com a ata do júri do concurso para cedência de exploração do café / bar interno no Balneário D. Afonso Henriques, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO III** da presente ata, adjudicando assim à única proposta concorrente, pertencente a Joaquim Agostinho Alves Rodrigues, pelo valor mensal de 400,00€ (quatrocentos euros). Mais deliberou concordar com o parecer da Fiscal Único Dr<sup>a</sup> Margarida Carragoso, que se dispensa de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO IV** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3700/23 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CONSULTA PRÉVIA SIMPLIFICADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E DE ESPECIALIDADES PARA REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO BALNEÁRIO RAINHA D<sup>a</sup> AMÉLIA:** O Conselho de Administração da Termalitur, E.M., S.A. deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de procedimento para consulta prévia simplificada para elaboração de projetos de arquitetura e de especialidades para requalificação e ampliação do Balneário Rainha D.<sup>a</sup> Amélia e aprovar as respetivas peças do procedimento (caderno de encargos e convite), dispensando-se estas de ser transcritas ficando a constituir o **ANEXO V** da presente ata. Foi aprovado o valor base do procedimento de 190.000,00€ (cento e noventa mil euros), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado. O prazo de execução do contrato é de 90 dias. Foram atribuídas ao Dr. Victor Leal competências para todos os atos inerentes a este concurso. Mais foi deliberado nomear o seguinte **Júri de Concurso** para a abertura das propostas para o concurso por consulta prévia simplificada: Presidente - Dr.<sup>a</sup> Carla Sofia dos Santos Campos; Vogais - Eng. Marco Filipe Colaço Pinto e Dr.<sup>a</sup> Ana Isabel Santos Tavares Jorge; Vogais Suplentes – Dr.<sup>a</sup> Liliana Ferreira Gonçalves e Maria de Lurdes Gomes Batista Ferreira. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3701/23 – SOLICITAÇÃO DE FINANCIAMENTO DE MÉDIO / LONGO PRAZO:** O Conselho de Administração da Termalitur E.M.S.A. tomou conhecimento e concordou com o teor do ofício enviado ao Banco Santander Totta, referente à

Empresa: **Termalistur - Termas de S. Pedro do Sul, E.M, S.A.**Morada: **Praça Dr. António José de Almeida****3660-692 Várzea SPS**C.R.C.: **S. Pedro do Sul**n.º **506817997**Cap. Social **4.559.379,00€**N.I.P.C.: **506 817 997**

solicitação de financiamento de médio / longo prazo, dispensando-se este de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO VI** da presente ata. -----

**DELIBERAÇÃO Nº 3702/23 – CONCURSO PARA HIDROBALNEOTERAPIA:** Na sequência da abertura de concurso para Operadores de Hidrobalneoterapia, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, nomear o seguinte júri de concurso: Presidente – Dr Victor Jorge Paiva Leal; Vogais - Dr.ª Ana Isabel Santos Tavares Jorge e Aurélio Almeida Ribeiro. -----

**DELIBERAÇÃO Nº 3703/23 – PROGRAMAS DE TERMALISMO E BEM-ESTAR 2024 – FUNDAÇÃO INATEL:** O Conselho de Administração tomou conhecimento e concordou com a proposta apresentada pela Fundação INATEL, relativamente aos grupos de termalismo e bem-estar previstos para 2024, nas datas e condições descritas no e-mail que se dispensa de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO VII** da presente ata. -----

**DELIBERAÇÃO Nº 3704/23 – PROPOSTA LITTLE BIG APPLE:** O Conselho de Administração tomou conhecimento e ratificou a cedência do auditório do Balneário Rainha Dª Amélia, à Little Big Apple para realização de atividades de dança e a atribuição do desconto de 10% em todos os serviços de bem-estar adquiridos pela organização e a todos os interessados inscritos no evento, que decorrerá no fim de semana de 29 e 30 de setembro e 01 de outubro de 2023. Todas as reservas estarão sujeitas à disponibilidade dos serviços. -----

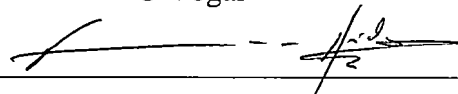
**DELIBERAÇÃO Nº 3705/23 – PACKS DE DESCONTO PARA OPERADORES:** O Conselho de Administração tomou conhecimento e concordou com a proposta que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO VIII** da presente ata, para packs de descontos para os hoteleiros e operadores aprovados, a aplicar na aquisição dos seguintes serviços de bem-estar: duche com massagem geral e local, água energia e circuito termal, sendo que até 10 unidades = 10% de desconto; de 11 a 20 unidades = 20% e mais de 21 unidades = 25% de desconto, mantendo-se o desconto de 10% sobre o PVP na aquisição de serviços de bem estar avulso. Na piscina de hidromassagem fixa do Balneário D. Afonso Henriques o preço a praticar será de 5€ / pax. Todas estas marcações excluem os meses de agosto, setembro e outubro e estão sujeitas a marcação prévia e à disponibilidade de serviço. --

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** -----  
 -----  
 Finda a reunião, quando eram 19horas, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente por encerrada, dela tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim Ana Maria Rodrigues Guimarães Casais, Assistente Administrativa, que a elaborei. -----

O Presidente do Conselho de Administração



O Vogal



A Assistente Administrativa

